

Portaria N.º 1549-A/2021

Buritinópolis-Go, 01 de Julho de 2021.

Lota servidores na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os preceitos contidos na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buritinópolis (Lei 116/2009);

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de servidores junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa de lotar servidores públicos de acordo com a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam lotados os servidores públicos comissionados, abaixo relacionados, para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação, onde passarão a exercer suas funções.

- SERVIDORES:

- Leila Costa Dourado – CPF: 059.268.671-00
- Luzia Ferreira Calixto – CPF: 699.261.741-91

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO